



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. ....


## RESOLUÇÃO Nº 72

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:-

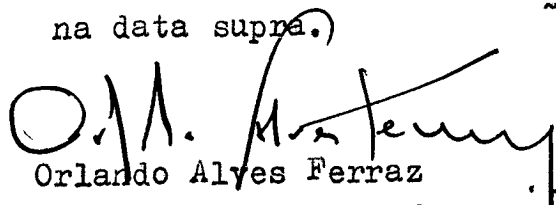
Artº 1º)- É conferido ao Brigadeiro Faria Lima, o  
título de "Cidadão Pirassununguense".

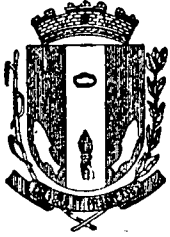
Artº 2º)- Esta resolução entrará em vigor na data  
de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de junho de 1961.

  
José Francisco Ribeiro  
Presidente

Publicada na portaria desta Câmara  
na data supra.)

  
Orlando Alyes Ferraz  
Diretor de Secretária



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

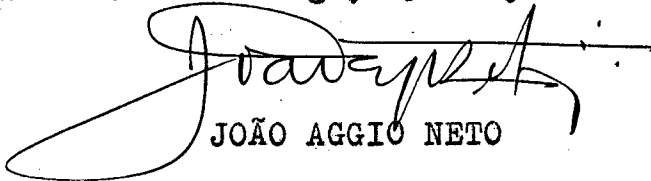
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/61

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

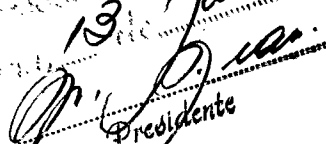
Artº 1º)- É conferido ao Brigadeiro Faria Lima, o título de "Cidadão Pirassununguense".

Artº 2º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de junho de 1961.

  
JOÃO AGGIO NETO

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

À Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer. Sessão Ordinária da C. M. de Pirassununga, 13 de Junho de 1961.  
  
Presidente

Apresentada em 20 de Junho de 1961  
discussão. 20 de Junho de 1961  
lúcia  
Presidente



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

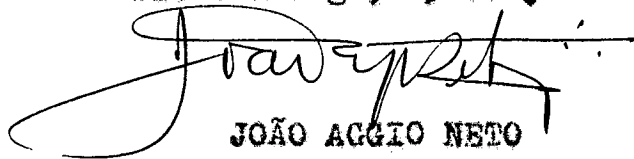
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/61

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- É conferido ao Brigadeiro Faria Lima, o título de "Cidadão Pirassununguense".

Artº 2º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de junho de 1961.

  
JOÃO AGGIO NETO



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

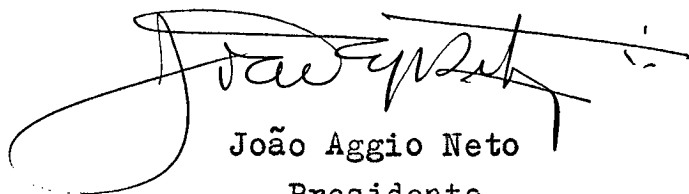


Of. ....

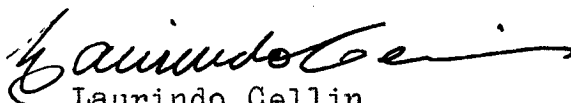
## PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de resolução nº 5/61, que confere o título de "Cidadão Pirassununguense" ao Brigadeiro Faria Lima, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1961.



João Aggio Neto  
Presidente



Laurindo Cellin  
Relator

Palmiro Steola  
Membro